



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Aline Ambrosano, Julio Cesar Hisatugo, Valmor José Bueno de Almeida, Aldelize Henrique do Nascimento da Silva, Juliano Pereira Passos, Guilherme Thiago Lecomec Buzzo, Vanessa Cristina Machado Kato, Wludíia Torin Bertolini e Solange Prado Castel. O Presidente Nivaldo iniciou a reunião verificando o quórum, justificaram ausência: Rosebelly Nunes Marques, Nair Paulino Fujita, Juliana Vicentini, Simone Montrazi, Gisele Gonçalves Bortoleto, Flavia Negri Favarim, Flávia Nunes de Moraes e Daniela Farto Brugnerotto de Aguiar. O presidente Nivaldo deu as boas-vindas, justificou a primeira reunião ser presencial para que os conselheiros pudessem se conhecer e iniciou pela Ordem do Dia: **1. Apresentação dos (as) Conselheiros(as):** o presidente Nivaldo solicitou que todos se apresentassem e contassem um pouco porque escolheram ser conselheiros. Todos os conselheiros se apresentaram e contaram sobre suas áreas de atuação. Os conselheiros destacaram a atuação política do Conselho e sua autonomia. **2. Definição das Comissões e respectivas orientações:** a conselheira Solange lembrou que no regimento interno impresso que foi entregue aos Conselheiros seria necessário atualizar, acrescentando a Comissão de Direitos Humanos que havia sido criada. O presidente Nivaldo destacou a importância de ter uma Comissão de Direitos Humanos no Conselho e como é gratificante essa conquista. Nivaldo apresentou as Comissões e seu funcionamento, de acordo com o estatuto. A conselheira Solange destacou a importância das Comissões terem autonomia e de todos os conselheiros receberem as demandas com antecedência para uma melhor atuação das Comissões e para todos os conselheiros, independente da Comissão que participa. Solange coloca ainda, que na gestão anterior apenas a Presidente assinava os pareceres e ela acredita que a Comissão também deveria assinar. Nivaldo explica que na gestão anterior, todos os assuntos eram decididos pelo colegiado e não só pelo presidente.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Solange concorda com Nivaldo e diz que se trata da formalidade de assinar e não da decisão em si. Em seguida os conselheiros voluntariamente se encaixaram nas respectivas Comissões, ficando da seguinte maneira: Comissão de Educação Básica - Julio Cesar Hisatugo, Aldelize Henrique do Nascimento da Silva, Wludia Torin Bertolini, Vanessa Cristina Machado Kato, Solange Prado Castel e Aline Ambrosano; Comissão de Ensino Profissional e Superior - não houve interesse dos conselheiros presentes, mas seria repassada a possibilidade de compor esta comissão aos conselheiros que compõe o segmento dos cursos profissionais e superiores; Comissão de Planejamento, Legislação e Normas – Solange Prado Castel, Julio Cesar Hisatugo e Wludia Torin Bertolini; Comissão de Finanças e Orçamento - Aldelize Henrique do Nascimento da Silva e Juliano Pereira Passos; Comissão de Direitos Humanos - Juliano Pereira Passos, Julio Cesar Hisatugo e Solange Prado Castel. O presidente revisou a participação de cada um e lembrou o que rege o regimento, e estabeleceu que os demais conselheiros titulares que não compareceram na reunião se encaixariam nas Comissões posteriormente. O colegiado definiu que os respectivos suplentes participarão das mesmas Comissões que seus titulares. Destacou também que na próxima reunião definiremos o plano de ação do Conselho para o Biênio 2020/2022. Juliano lembrou da importância da ata ser enviada logo após a reunião. Solange e Aldelize lembraram também da importância da ata ser publicada logo após a aprovação, no Portal do Conselho. O presidente Nivaldo disse que verificará todas essas questões para que sejam cumpridas de acordo com o regimento. **3. Informações solicitadas por Pais/Responsáveis – Ações de Planejamento de Ano Letivo (encerramento 2020 e retorno 2021) e Merenda Escolar (ingredientes e entregas às famílias):** Nivaldo expôs para os conselheiros a demanda trazida pela conselheira Aldelize e solicitou que ela relatasse a situação colocada por algumas famílias. Aldelize coloca que os pais estão questionando se terá um encerramento do ano letivo, se haverá formatura para o jardim II e se a escola realizará um feedback para os pais sobre esse assunto, pois afirma que é um questionamento de várias mães. Solange diz que o Conselho tem um parecer sobre a reorganização do Calendário Escolar e as atividades não presenciais, o



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2020

Parecer CME nº05/2020, que considera o não retorno das crianças neste momento da pandemia. Desta forma, Solange destaca que não é recomendado por órgãos da saúde, reunir as crianças na escola para essa atividade de encerramento. Solange sugere que o Parecer do Conselho deve ser publicado no Portal do Conselho para que seja do conhecimento dos pais. Aline, Julio e Valmor esclareceram como a educação infantil trabalha com as questões de encerramento do ano, explicam que na Educação Infantil não existe escolarização, por isso não realizamos a formatura. Aline esclarece sobre as pautas de transição que serão trabalhadas com a equipe escolar da Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que as escolas estão pensando nessa transição do jardim II para o 1º ano do Ensino Fundamental para que as crianças sejam bem acolhidas. Aldelize afirmou que ficou esclarecido a questão do encerramento do ano letivo. Sobre a questão da entrega dos kits de alimentação, Aldelize questiona a periodicidade das entregas dos kits e os itens que foram entregues para as crianças, salientou que deveria ser mensal. Explicou e os três primeiros kits tinham ingredientes como: arroz, feijão, macarrão e leite não contendo os hortifrúteis, e, no mês de novembro, ao invés de completar o kit com hortifrúteis, foi tirado os primeiros itens e entregue para as crianças apenas 1 repolho, 1 pé de alface, uma dúzia de banana, 8 pães e 1 suco. Nesse sentido, a conselheira solicita informações sobre o valor unitário de cada kit e quantidade de kits adquiridos pela Secretaria. O colegiado definiu o encaminhamento desses questionamentos à Secretaria Municipal de Educação, para o Setor da Merenda e também ao Conselho de Alimentação Escolar para esclarecimentos.

4. Informes: não houveram informes. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às oito horas e vinte e cinco minutos, eu, Aline Ambrosano, secretária do Conselho, lavro esta ata que, após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Nivaldo Guidolin de Lima Filho

Aline Ambrosano

Julio Cesar Hisatugo

Valmor José Bueno de Almeida

Aldelize Henrique do Nascimento da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Juliano Pereira Passos

Guilherme Thiago Lecomec Buzzo

Vanessa Cristina Machado Kato

Wludia Torin Bertolini

Solange Prado Castel